



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Central II

1

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO REMUNERADO

Edital nº 01/2016

A Dra. **FRANCIELE CIT**, Juíza de Direito Substituta da 20ª Vara Cível do Foro Central II da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/Pr, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de estagiário de graduação remunerado, junto ao gabinete desta magistrada, regido pelas cláusulas contidas no presente Edital:

Das Vagas

É oferecida 01 (uma) vaga para o cargo de estagiário de graduação remunerado, a qual se refere a estágio não-obrigatório, definido no §2º do artigo 2º da Lei nº 11.788/2008 como aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

Dos Requisitos para o Exercício do Estágio de Graduação

Conforme previsto no artigo 15 do Decreto nº 1162/2015, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, constituem requisitos para o exercício da função de estagiário:

- I- Ser maior de dezesseis anos;
- II- Comprovação da matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior;
- III- Estar cursando no mínimo o 5º período ou 3º ano, do curso de direito, e estar aprovado/matriculado para cursar o primeiro semestre de 2017;
- IV- Celebração de Termo de Compromisso entre o estudante, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e a instituição de ensino superior;
- V- Não registrar antecedente criminal;
- VI- Não ser servidor público;



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Central II



VII- Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau inclusive, de magistrado ou servidor investido em cargo de direção ou assessoramento no Poder Judiciário do Estado do Paraná;

VIII- Não estar vinculado a escritório de advocacia ou a processos em andamento na Justiça Estadual do Paraná.

Da Jornada e Duração do Estágio

A jornada de estágio é de 06 (seis) horas diárias e 30 horas semanais, nos termos do artigo 8º, inciso III, do Decreto nº 1162/2015, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

O estágio terá duração máxima de 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano, se comprovada a aprovação do estagiário no período letivo anterior.

Da Remuneração

O estagiário receberá mensalmente bolsa-auxílio, atualmente no valor de 1.050,84 (um mil, cinquenta reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do Decreto nº 953/2015, bem como auxílio-transporte, no valor atual de R\$ 6,60 por dia estagiado, conforme definido por ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Das Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de **31 de outubro de 2016 a 10 de novembro de 2016**, por meio eletrônico, com o envio de fotocópia legível da Cédula de Identidade/RG e do currículo do candidato, via mensagem de correio eletrônico para o endereço mozer.sepeca@tjpr.jus.br, com assunto: Inscrição Seleção Estágio 20ªVC.

O envio de mensagem eletrônica sem os documentos acima exigidos e/ou fora do prazo importará na não inscrição do candidato.



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Central II



A documentação e as declarações apresentadas no decorrer do processo seletivo serão de inteira responsabilidade do candidato, que assume responsabilidade criminal, nos termos dos artigos 299 e 304 do Código Penal.

As inscrições não dependem do pagamento de taxa.

Da Seleção

A seleção dos candidatos inscritos será realizada, em primeira fase, mediante prova escrita com questões dissertativas de caráter eliminatório e classificatório; e, em segunda fase, mediante prova prática e entrevista com a magistrada, de caráter eliminatório.

Na primeira fase, a prova será composta de 10 (dez) questões dissertativas, com valor de 1,0 (um) ponto cada, sendo 5 (cinco) de direito civil e 5 (cinco) de direito processual civil, pelas quais serão analisados o conhecimento específico da matéria e a correta utilização das regras da língua portuguesa.

Haverá classificação de todos os candidatos que alcançarem média mínima de 6,0 (seis pontos) para efeito de cadastro de reserva, a fim de suprir eventuais necessidades de substituição ou mesmo para preenchimento de futuras vagas, desde que dentro do prazo de validade deste processo seletivo.

Da Prova Escrita

A prova escrita será realizada na data de **16 de novembro de 2016, às 14h**, no auditório da Escola da Magistratura do Estado do Paraná, localizada na Rua Ernâni Santiago de Oliveira, nº 87, Centro Cívico, devendo o candidato comparecer ao local indicado com antecedência mínima de 15 minutos do início da prova.

Para a realização da prova **NÃO** será permitido o uso de legislação, tampouco de qualquer equipamento eletrônico, sendo que a utilização importará em eliminação do candidato.



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Central II



A prova escrita terá duração máxima de 02h30min (duas horas e trinta minutos).

O candidato deverá comparecer ao local da prova designado no edital munido de documento oficial de identificação com foto, que serviu de base para a sua inscrição, do comprovante de inscrição, de caneta esferográfica azul ou preta.

A lista de aprovados será divulgada no dia 18 de novembro de 2016, às 13h, no site do TJPR (www.tjpr.jus.br) e no mural da 20ª VC, 9º andar, do Edifício do Fórum do Foro Central II da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/Pr, e conterà o nome e a nota do candidato.

Da Prova Prática e Entrevista

Os 10 primeiros candidatos que compuserem a lista de classificados serão convocados para a realização de prova prática e entrevista com a magistrada, de caráter eliminatório, considerando-se habilitados para próxima fase todos aqueles que ficaram com nota igual ao do 10º colocado, inclusive.

A prova prática consistirá na elaboração de peças jurídicas (despachos e/ou decisões) que será agendada individualmente com cada candidato selecionado. Durante a entrevista, o currículo do candidato será analisado pela magistrada, esclarecendo-se dúvidas acerca de interesses, expectativas e experiência profissionais anteriores.

A lista de classificação final será publicada no site do TJPR (www.tjpr.jus.br) e no mural da 20ª VC, 9º andar, do Edifício do Fórum do Foro Central II desta Comarca.

Do Prazo de Validade do Processo Seletivo

A validade do procedimento seletivo é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação do resultado final no fórum local, podendo ser realizado novo certamente antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva.



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Central II



Da Nomeação/Celebração do Termo de Compromisso

A aprovação do estagiário no processo seletivo não gera direito adquirido à nomeação/celebração do termo de compromisso, contudo observar-se-á a classificação final e o prazo de validade para o efeito de convocação.

Os candidatos aprovados, observadas a disponibilidade de vagas e a ordem de classificação, serão nomeados/convidados para celebrar termo de compromisso.

Os candidatos aprovados que não forem imediatamente contratados/compromissados comporão um cadastro de reserva para suprir eventuais necessidades de substituição ou mesmo para preenchimento de vagas abertas, desde que dentro do prazo de validade do processo seletivo.

Lotação

O estagiário exercerá suas atribuições junto ao Gabinete da Juíza Substituta da 20ª Vara Cível do Foro Central II da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/Pr.

Disposições Finais

O estágio não gera vínculo empregatício ou estatutário com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

As ocorrências não previstas neste edital, nem no Decreto Judiciário nº 1162/2015, bem como os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela magistrada.

Curitiba, 31 de outubro de 2016.

FRANCIELE CIT
Juíza de Direito Substituta